

DECISÃO Nº 205/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/08/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-000340, de acordo com o Parecer nº 171/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Termo de Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Biociências, e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, no âmbito do Departamento de Biodiversidade, e a Fundação Luiz Englert - FLE, objetivando implementar ações prioritárias do Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras por meio da proposição e implementação de protocolos de pesquisa, monitoramento e manejo de espécies exóticas invasoras em unidades de conservação e áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo a colaboração na organização de eventos, a redação de instruções técnicas, o planejamento participativo de ações, monitoramento e análise de dados.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.